DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resumo da Sessão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3064 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI RG. N° 646.599 PR/PR inscrito (a) no CPF. N° 818.231.009-10, lotada no IPREM, para serem gozados no dia 01/11/2023 a 20/11/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 31 de outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 023/2023, objeto do Processo nº 224/2023 – REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: Menor valor por ítem.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**,** CONFORME TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de Novembro de 2023 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - WWW.sales.sp.gov.br (Acesso Rápido/Editais e Licitações). A SESSÃO SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL NO YOUTUBE - NOME PREFEITURA DE SALES-SP - SESSÕES DE LICITAÇÃO.

DATA:07/11/2023

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Doralice da Silva de Menezes, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 42 de 2.023,** que diz: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS, NO EXERCICÍO DE 2023, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", A TITULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 44.582,58 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Foi submetido discussão e votação o **Projeto de lei n° 43 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR PARCERIA. MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 25 dias do mês de outubro de 2023, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Doralice da Silva de Menezes, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 40 de 2.023,** que diz: ***"REGULAMENTA OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, BEM COMO O FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 41 de 2.023,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 44 de 2.023,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 25 de 2.023,** que diz: ***"REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES, OS CASOS DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DE OUTRAS DPIVIDAS POR MEIO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, nesse momento o vereador, Paulo César Teodoro pediu vista do Projeto. E o pedido de vista até a próxima sessão ordinária foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 26 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O ACRÉSIMO DE 01 VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FEMININO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, SP".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão e primeira votação e o PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Doralice da Silva de Menezes, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 26 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O ACRÉSIMO DE 01 VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FEMININO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, SP".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão e segunda e o PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, com início às 19h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, , Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar. Ausente, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 27 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS E AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁASICA DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão e primeira e o PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 01 dias do mês de novembro de 2023, com início às 19h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 27 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS E AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁASICA DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão e segunda e o PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 53ª Sessão ordinária, realizada dia 03 de outubro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações número 30 e 31**, as quais foram lidas pelo primeiro secretário**. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:- Ofícios: Ofício, 203**, que encaminhou o **Projeto de n° 40,** que diz: ***"REGULAMENTA OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, BEM COMO O FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas.*** **Ofício, 204**, que encaminhou o **Projeto de Lei n° 41**, que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas.*** **Ofício, 204**, que encaminhou o **Projeto de Lei n° 40,** de 03 outubro de 2.023, que diz: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2023, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", A TITULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO NO VALOR DE R$ 44.582,58, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas.*** **Ofício, 208**, que encaminhou o **Projeto de Lei n° 43**, que diz: ***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA FUAD ASSAD". Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. Ofício*** **208**, que encaminhou o **Projeto de Lei n° 44**, que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. Ofício*** **209**, que encaminhou o **Projeto de Lei Complementar n° 26**, que diz:

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

"DISPÕE SOBRE O ACRESCIMO DE 01 VAGA PARA P CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FEMININO NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, SP". Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Para discussão e votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2023, QUE DIZ: "DELIBERA SOBRE O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EXARADO NO PROCESSO TC- 006966.989.20-4, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU"**, o qual foi lido pelo primeiro secretário, após a leitura, foi submetido a discussão e a votação e foi aprovado pelos votos dos vereadores presentes, salvo o voto de Valdir Amêndola que foi contra a aprovação das contas. Portanto a votação ficou em 07 votos a favor do Projeto de Decreto e um voto contra. Assim o **PROJETO FOI APROVADO POR 07 VOTOS A 01.** **Após deu-se início à palavra livre**. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral